



# Câmara Municipal de Anagé

**1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 10/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

**CONTRATADO:** EMILIANO OLIVEIRA ARAÚJO, pessoa física, residente na Rua Claudia Botelho, 150, Bairro Primavera, Vitória da Conquista/BA, brasileiro, portador do CPF nº 051.658.675-01 e RG nº 1298618126 SSP/BA.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 10/2022, proveniente da Dispensa nº 07/2022, objetivando a contratação de pessoa física especializada em Prestação de Serviços de Engenharia Civil, para vistoria, análise e acompanhamento da execução/medição das obras realizadas para com/pela Câmara Municipal de Anagé/Ba, bem como suporte especializado na fiscalização do contrato junto ao servidor nomeado pela casa.

**BASE LEGAL:** Arts. 107 e 132, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :**

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO” :**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022.

Altemar Silveira Nogueira  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ  
Contratante

EMILIANO OLIEIRA ARAÚJO  
Contratado